

VIA VAREJO S.A.

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2019, às 10h30, na sede social da Via Varejo S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, nº 83, CEP 09520-010.
2. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa: Sr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira; Secretário da Mesa: Sr. Elton Flávio Silva de Oliveira.
3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Alberto Ribeiro Guth, Christophe José Hidalgo, Peter Paul Lorenço Estermann, Renato Carvalho do Nascimento e Roberto Fulcherberguer, presencialmente; e os Srs. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Hervé Daudin e Michael Klein, por procuração.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Análise e deliberação acerca do desconto de recebíveis sobre operações de cartões de crédito e de Crédito Direto ao Consumidor com Interveniência ("CDCI") pela Companhia para o 2º e 3º trimestre de 2019; (ii) Análise e deliberação acerca da proposta da administração do montante global de remuneração a ser pago aos administradores da Companhia no exercício de 2019; (iii) Análise e deliberação acerca dos itens 10 e 13 do Formulário de Referência que constarão do manual da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia; e (iv) Análise e deliberação acerca da Proposta da Administração para convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem ressalvas:

5.1. Análise e deliberação acerca do desconto de recebíveis sobre operações de cartões de crédito e de Crédito Direto ao Consumidor com Interveniência (“CDCI”) pela Companhia para o 2º e 3º trimestre de 2019: Após discussões e em consonância com a recomendação favorável do Comitê Financeiro, os membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar o desconto de recebíveis sobre operações de cartões de crédito e de CDCI pela Companhia para o segundo trimestre de 2019, até o limite de R\$ 5.383.000.000,00 (cinco bilhões, trezentos e oitenta e três milhões de reais), bem como para o terceiro trimestre de 2019, até o limite de R\$ 6.121.000.000,00 (seis bilhões, cento e vinte e um milhões de reais), acrescidos de uma margem de 25% (vinte e cinco por cento), totalizando um limite total de R\$ 14.379.000.000,00 (quatorze bilhões, trezentos e setenta e nove milhões de reais) para o período compreendido pelo terceiro e quarto trimestre de 2019.

5.2 Análise e deliberação acerca da proposta da Administração do montante global de remuneração a ser pago aos administradores da Companhia no exercício de 2019: Foi apresentada a proposta da Administração acerca do montante global de remuneração a ser pago aos administradores da Companhia para o exercício de 2019. Após debates, os membros do Conselho de Administração, nos termos da recomendação favorável do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, deliberaram aprovar a proposta da Administração do montante global de remuneração para o exercício de 2019 a ser pago ao Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Companhia, caso seja instalado para o exercício integral de 2019, a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, no montante de até R\$ 52.332.281,84 (cinquenta e dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), subdividido em: **(a)** o Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento, no valor de até R\$ 6.192.720,00 (seis milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e vinte reais), **(b)** a Diretoria Executiva, no valor de até R\$ 44.813.561,84 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro

centavos), e (c) o Conselho Fiscal no valor de até R\$ 1.326.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil reais).

5.3. Análise e deliberação acerca dos itens 10 e 13 do Formulário de Referência que constarão do manual da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia: Com base na recomendação favorável do Comitê Financeiro, do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração e do Conselho Fiscal, os membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar a redação dos itens 10 e 13 do Formulário de Referência da Companhia, nos termos das Instruções CVM nº 480/2009 e 481/2009, os quais acompanham a Proposta da Administração a ser divulgada para subsidiar as deliberações dos acionistas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia a serem realizadas no dia 25 de abril de 2019.

5.4. Análise e deliberação acerca da proposta da Administração para convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia: Os membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia a serem realizadas no dia 25 de abril de 2019.

6. **APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes.

Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

São Caetano do Sul, 26 de março de 2019.

Elton Flávio Silva de Oliveira
Secretário da Mesa